



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2325

Página 17 de 20

Ofício n.º 141/2024

Garça, 21 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 7.178,30 (sete mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), objetivando utilizar os recursos federais do programa "Proteção Especial da Média Complexidade - PCD" do exercício anterior.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 85/2024

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA)
E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO),
AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
NO IMPORTE DE R\$ 7.178,30 (SETE MIL, CENTO E
SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS),
OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DA PROTEÇÃO
ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE FEDERAL DO
EXERCÍCIO ANTERIOR.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III"

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
Unidade Executiva	03	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa	0026	Proteção Social Média Complexidade		
Atividade	2074	PCD - Pessoa com Deficiência - Termos		
Fonte de Recursos	95	Recursos Federal - exercício anterior		
Categoria Econômica	33.50.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	500.062	Proteção Especial Média Complexidade - Deficiência		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	7.178,30	0,00	7.178,30

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos federais do programa "Proteção Especial da Média Complexidade PCD" do exercício anterior."

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executiva	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0026	Proteção Social Média Complexidade
Atividade	2074	PCD - Pessoa com Deficiência - Termos
Fonte de Recursos	95	Recursos Federal - exercício anterior
Categoria Econômica	33.50.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	500.062	Proteção Especial Média Complexidade - Deficiência
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 7.178,30

Art. 3º Para cobertura do crédito especial disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit de exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 7.178,30 (sete mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de março de 2024.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n.º 142/2024

Garça, 21 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA
Ref.: Encaminha Projeto de Lei.
Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 25.216,12 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos), objetivando utilizar os recursos federais objeto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do exercício anterior.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2325

Página 18 de 20

Atenciosamente,
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 86/2024

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA)
E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO),
AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
NO IMPORTE DE R\$ 25.216,12 (VINTE E CINCO MIL,
DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS),
OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0025	Proteção Social Básica
Atividade	2057	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Fonte de Recurso	95	Recurso Federal – exercício anterior
Categoria Econômica	33.50.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	500.064	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Meta PPA

Meta Física	Unidade de Medida			
01	Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%

Custo Financeiro por Exercício

2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	25.216,12	0,00	25.216,12

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do exercício anterior.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0025	Proteção Social Básica
Atividade	2057	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Fonte de Recursos	95	Recurso Federal – exercício anterior
Categoria Econômica	33.50.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	500.064	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Meta LDO

2024

Meta Física Para o Exercício

100%

Unidade de Medida

Percentual

Custo Financeiro por Exercício

R\$ 25.216,12"

Art. 3º Para cobertura do crédito especial disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit de exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 25.216,12 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n.º 143/2024

Garça, 21 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA
Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando utilizar os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - Habilitação de Projeto Banco do Brasil do exercício anterior.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 87/2024

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA)
E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO),
AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
NO IMPORTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL
REAIS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - HABILITAÇÃO
DE PROJETO BANCO DO BRASIL DO EXERCÍCIO
ANTERIOR.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Prefeito
Unidade Executora	01	Gabinete do Prefeito
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	0029	Assistência Social
Atividade	2078	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Fonte de Recurso	91	Tesouro – exercício anterior
Categoria Econômica	3.35.30.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	500.007	Fundo Municipal do Idoso

Meta PPA